



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Atlética Cocal do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para neste fazer constar o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Atlética Cocal do Sul, com sede no Município de Cocal do Sul.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes



ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
COCAL DO SUL	LEIS
.....
Associação Atlética Cocal do Sul	
.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Atlética Cocal do Sul, com sede no Município de Cocal do Sul, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

A Associação foi fundada em 1993, para preencher o vazio e a carência do Município em representações regionais para divulgação de sua sociedade, tendo sempre com principal objetivo o esporte e a inclusão social. Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Atlética Cocal do Sul, tem por objetivo difundir a prática de esportes entre os associados, bem como viabilizar projetos sociais para atender em suas categorias de base, crianças e jovens menos favorecidos, com o objetivo de impedir a exclusão social e contribuir na formação do caráter.

Ante o exposto, conto com meus Pares para a aprovação da matéria.

Deputado Jessé Lopes